



**DESPACHO AUTORIZANDO O INÍCIO DO PROCESSO  
DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO VIA COTAÇÃO ELETRÔNICA:**

- **EMENTA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) MEDALHAS.

Considerando o teor apresentado na COMUNICAÇÃO INTERNA, datada de 24.09.2021, expedida pelo SETOR – TESOUREARIA/CRO-SE;

Considerando a existência de dotação orçamentária e financeira;

Diante das considerações apresentadas, **AUTORIZO** o Setor competente do CRO/SE, para adotar providências necessárias, a fim de promover a **CONTRATAÇÃO** através de **PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA**, conforme determinações constantes no DECRETO Nº 10.024, DE 20.09.2019, e detalhamento abaixo:


A	B	C	D	E	F	G	H
LOTE	CATMAT	DETALHAMENTO	QUANT.	APRES.	MARCA E MODELO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO RS	VALOR MÁXIMO TOTAL RS H = D X G
1	450300	<p>1 - MEDALHA:</p> <p>1.1) Material e dimensões: confeccionada em latão, com 5 mm de espessura e 70 mm de diâmetro.</p> <p>1.2) Processo de fabricação: cunhagem do metal, frente e verso em alto relevo.</p> <p>1.3) Acabamento: envelhecimento através de banho de oxidação.</p> <p>1.4) Com gravação em corrosão;</p> <p>1.5) Com brasão da República e brasão do CRO/SE, conforme destacado no final desta tabela;</p> <p>1.6) Apresentação: em estojo de veludo, tipo porta joia, na cor preto. <b>ATENÇÃO: A medalha deve ser entregue dentro estojo, conforme exemplo no final desta tabela.</b></p>	10	UND		72,38	723,80

*JF*



	<p><b>1.7) SOBRE A ARTE:</b></p> <p>CABERÁ A EMPRESA VENCEDORA DESTA COTAÇÃO ELETRÔNICA DESENVOLVER 3 (TRÊS) MODELOS DE ARTES.</p> <p>ESSAS 3 (TRÊS) ARTES SERÃO ENVIADAS PARA O E-MAIL DO CRO/SE.</p> <p>CABERÁ AO CRO/SE ESCOLHER UMA DAS 3 (TRÊS) ARTES.</p> <p>AS MEDALHAS SERÃO CONFECCIONADAS E ENTREGUES CONFORME ARTE ESCOLHIDA PELO CRO/SE.</p>					
<p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p>		<p><b>O CRO/SE NÃO CONTRATARÁ POR PREÇO SUPERIOR AO ESTABELECIDO ACIMA.</b></p>				

ARACAJU/SE, 24.09.2021.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE